

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 545/72

Aprovado por Deliberação
de 25/10/72

PROCESSO N° 1809/72

INTERESSADO : Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis.

ASSUNTO : Prorrogação de contrato de trabalho do
Professor-Assistente LUIZ ANTÔNIO DE MOURA CASTRO junto
ao Departamento de Historia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR: MOACIR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES.

HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis solicita a prorrogação do contrato de trabalho docente do Professor-Assistente LUIZ ANTÔNIO DE MOURA CASTRO, junto ao Departamento de História.

FUNDAMENTAÇÃO:

O processo está devidamente instruído dele constando o pronunciamento da Coordenadoria do Ensino Superior.

CONCLUSÃO:

Nosso voto é favorável à solicitação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, no sentido de ser prorrogado o contrato de trabalho docente do Professor-Assistente Luiz Antônio de Moura Castro, com as cautelas de costume.

São Paulo, em 28 de agosto de 1972

a) Conselheiro MOACXR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada, nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira, Olavo Baptista Filho, José Augusto Dias.

Sala das sessões, em 4 de agosto de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO Presidente.